

B 1248

Serão executadas em concreto FCK 150 mpa, com largura mínima de 1,20 m e declividade máxima de 12,5%, de acordo com a norma NBR 9050 de 1994, conforme perspectiva. O meio fio será rebaixado na largura 1,20m para possibilitar o acesso.

LIMPEZA GERAL

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer o que se estabelece nas especificações. Será removido todo o entulho da área, sendo cuidadosamente limpos e variados os acessos.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização e das perfeitas condições de funcionamento de pavimento a ser implantado.





TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

O Prefeito Municipal de Santa Inês homologa a Tomada de Preço Nº 005/2010, objetivando a Prestação de Serviços na construção de um Cais de Proteção as margens do Rio Jiquiriçá, em alvenaria de pedra argamassada e dragagem, em favor da empresa: Barbosa & Iglesias construtora.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

O Prefeito Municipal de Santa Inês homologa a Tomada de Preço Nº 006/2010, objetivando a Prestação de Serviços na construção de Muros de Contenção em 4(quatro) ruas do município, em favor da empresa: Sincel Ambiental LTDA.

Santa Inês, 26 de abril de 2010.
ROMILDO ALCANTARA DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo nº. 0800900, celebrado entre o Exército Brasileiro e o Município de Santo Antônio de Jesus - BA.
Objeto: Regular o funcionamento do Tiro de Guerra 06-003.
Prazo de vigência: 60 meses. Data do assinatura: 25/06/2008.
Signatário: Gen Div João Francisco Ferreira - Cmt 6º. RM e Eivaldo de Almeida Resa - Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Saubara - Estado da Bahia, Resolve: Adjudicar e Homologar o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010, tipo menor lance, destinada a seleção de proposta, visando contratação de empresa para fazer aquisição de equipamentos para a implantação do Núcleo de Apoio às Mulheres de Saubara, conforme anexo do edital e HOMOLOCAR em favor das licitantes: ALDITEC COMERCIO SERVICOS LTDA E AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, as quais cotaram lances mais vantajosos.

Saubara, 28 de abril de 2010.
ANTONIO ROMÃO DE ARAUJO FILHO
Prefeito

MARCELO ARAUJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010

A Prefeitura Municipal de Simões Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 046/2010, para a aquisição de veículos, com data de recebimento dos envelopes o abertura no dia 12.03.2010, às 10:30hs, os interessados poderão obter informações e/ou o edital na sala da COPEL - Na Praça 7 de Novembro, nº 359 - Centro, Simões Filho/BA - tel 3295 8351/8300 e pelo site www.simoesfih.ba.io.org.br.

CARLOS FREDERICO FRAGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-085/2010, P.A. Nº 00677/2010

O Município de Valente, torna público que no dia 17 de maio de 2010 às 09:00 hs, realizará o certame visando a contratação de empresa de Engenharia civil para construção de 10074,00 m² de pavimentação de ruas em Paralelepípedos, neste Município. O Edital está à disposição na sede da Administração Municipal, mediante recolhimento de R\$ 2000,00 (duzentos reais) nos dias úteis das 8:00 às 14:00. Informações: tel. (75) 3263-2221

Valente-BA, 19 de abril de 2010.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/2010

Processo Administrativo nº 040/2010
OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. ABER-TURA: 07 de maio de 2010, às 10:00 horas (horário local). Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital disponível com a COPEL, na Prefeitura Municipal de Wanderley à Av. J.K nº 80. Telefone (77) 3626.1122.

Wanderley-BA, 27 de abril de 2010.
JOÃO DE BRITO PACHECO
Presidente da COPEL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARARESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.17.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara torna pública, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Proposta referente a Tomada de Preços Nº 2010.03.17.1, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa para Executar Serviço de Revitalização do Calçada Centro Comercial no Município de Acopiara/CE, conforme projeto básico em Anexo ao Edital. Empresa Classificada: Phoenix Construções e Incorporações Ltda. Empresa Vencedora: Phoenix Construções e Incorporações Ltda, apresentou proposta no valor de R\$ 149.766,95 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Sendo assim, declarado vencedora da presente Licitação, por ter apresentado o menor preço e por ter atendido a todas as normas editalícias. Não havendo interposição de recurso, Convocamos através deste a Empresa Vencedora Phoenix Construções e Incorporações Ltda - CNPJ Nº 07.470.700/0001-99, para assinatura do contrato no próximo dia 07 de Maio de 2010, na Sala do Reunião da Comissão de Licitação, localizado na Av. Paulino Felix - S/N - Centro - Acopiara/CE.

Acopiara-CE, 28 de abril de 2010.
CRISTIANE CAVALCANTE CANUTO MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.28.1

Secretaria de Infraestrutura

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no dia 14 de Maio de 2010 às 10:00hs da manhã na Sede da Prefeitura, a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é Revitalização da Avenida Antônio Lisboa de Queiroz. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço da Prefeitura, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3676.1134.

Amontada-CE, 28 de abril de 2010.
ZIBERÔNIO LUCAS ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010.04.29.01-FMAS

A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Maio às 09:30hs, estará abrindo Processo na Modalidade Pregão Presencial sob Nº 9/2010.04.29.01-FMAS, do Tipo Menor Preço por Lote cujo Objeto é a Elaboração de Diagnóstico Técnico por meio de Avaliação das Condições Higiênicas-Sanitárias nas Escolas da Rede de Ensino Municipal de Apuiarés e Capacitor em Boas Práticas de Produção os 83 Manipuladores de Alimentos (Merendeiras) e 18 Gestores que atuam neste segmento, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés-CE. Informações: (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs.

Apuiarés-CE, 28 de abril de 2010.
FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAXIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.28.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baxio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preço Nº 2010.04.28.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde, na localidade de Jurema, na Zona Rural do Município de Baxio/CE, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0280612-01, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus Anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 18 de Maio de 2010, às 13:00 (treze) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 14 de Maio de 2010, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito no Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, S/N, Centro - Baxio/CE, ou pelo telefone (88) 3559-1240, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Baxio-CE, 28 de abril de 2010.
ITALO FARIAS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.17.0001

A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.11.17.0001, cujo Objeto fora a Contratação dos Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) da Secretaria de Saúde, tornou-se deserto, pelo fato de não haver nenhuma Empresa Habilitada para as demais fases do certame, dentro as que apresentaram documentação na Sessão Pública realizada em 15 de Janeiro de 2010. Por esta razão a Comissão de Licitação torna público uma nova Sessão Pública para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, a realizar-se às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Eusébio-CE, 28 de abril de 2010.
JOSÉ ALVES DA CUNHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.28.01.2010
Tipo Menor Preço

O Município de Guaraciaba do Norte, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Maio de 2010 às 11h00min dará início ao Pregão Presencial Nº 04.28.01.2010, que tem por Objeto a Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores 0 Km, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs e obter demais informações, através do fone: (0**88) 3652-2150.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.28.02.2010
Tipo Menor Preço

O Município de Guaraciaba do Norte, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Maio de 2010 às 14h30min dará início ao Pregão Presencial Nº 04.28.02.2010, que tem por Objeto a Aquisição de Um Veículo Automotor Tipo Micro-Onibus, destinado ao Transporte de Pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde no Município de Guaraciaba do Norte. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs e obter demais informações, através do fone: (0**88) 3652-2150.

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de abril de 2010.
LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010-SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura.

Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reconstrução da Praça Manuel Carlos de Gouveia (Praça da Bandeira), localizada na Sede deste Município.

A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. Empresas Habilitadas: A. L. Teixeira Pinheiro e Edifica Edificações e Construções Ltda. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010-SESA

Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 21 (vinte e uma) Unidades de Apoio ao Programa Saúde da Família, a serem Construídas na Zona Rural, deste Município.

A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. Empresas Habilitadas: A. L. Teixeira Pinheiro e Edifica Edificações e Construções Ltda. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 28 de abril de 2010.
FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA
Presidente da CPL

FL 1280



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getulio Vargas, 01
Valente

B129P

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico para os devidos fins que foi publicado no átrio deste PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, o Edital do TOMADA DE PREÇO No. 02005/2010, Processo Administrativo 677/2010, para contratação de empresa para realização de obra de pavimentação, de 10.074 m² referente ao CR 281.100-32/2008 em ruas na sede e zona rural deste Município, fundamentado no que determina o art. 25 Inciso II combinado com o Art. 13 de Lei Federal 8.666/93

A presente certidão é a expressão da verdade.

Valente - BA, 29/4/2010

EDSON CARNEIRO LIMA
Chefe de Gabinete

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

Referência: Edital de Licitação
Tomada de preços n° 005/2010

FL 129/1A
RECEBI em 13/05/10
Agamenon Pinto da Silva e Silva
Diretor de Apoio Administrativo

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA,
empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ
sob n° 07652205/000109, com endereço na Rua Castro
Alves, 89, centro, Ipirá-Ba., participante Da
tomada de preços supra epigrafado, com pregão
designado para o dia 17/05/2010, na sede da
prefeitura, vem à presença do Sr. prefeito e Sr.
Presidente-da Comissão de licitações, prestando os
devidos esclarecimentos, requer o seguinte:

Esclarecimentos

1 - O item 12.3.2 do aludido edital
pede da empresa concorrente, qua a mesma tenha
realizado uma quantidade mínima de 10.000 m² de
pavimentação;

Acontece que as exigências editalícia
acima, vão de encontro ao que determina a lei
8666/93 no seu Art. 30. **A documentação relativa à
qualificação técnica limitar-se-á a:**

I - capacitação técnico-profissional: comprovação
do licitante de possuir em seu quadro permanente,
na data prevista para entrega da proposta,
profissional de nível superior ou outro
devidamente reconhecido pela entidade competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica
por execução de obra ou serviço de características
semelhantes, limitadas estas exclusivamente às
parcelas de maior relevância e valor significativo
do objeto da licitação, **vedadas as exigências
de quantidades mínimas** ou prazos máximos.

R 129.2 P

Requerimento

Pelo exposto, e ainda para evitar futura demanda judicial, requer a V. Exa., determinar seja retirado do edital, as exigências do item 12.3.2, por entender que os mesmo limita a concorrência ao referido certame.

Pede deferimento.

Ipirá, 13 de Maio de 2010.


- - VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA


Agnezina Pinto da Silva e Silva
Diretor de Apoio Administrativo

F2 130 AD

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME: ADALBERTO SIMÕES DA SILVA
 DOC. IDENT.: 453630219 CATEG. B
 NASCIMENTO: 18/11/1968 VALIDADE: 09/06/2013
 CPF: 459.275.885-49
 PERMISSÃO: ACC

737448838

737448838

ASSINATURA DO EXPEDIENTE

ASSINATURA DO PORTADOR

ADALBERTO SIMÕES DA SILVA

REGISTRO Nº: 01850596541
 EMISSÃO: 12/06/2006
 OBSERVAÇÕES: 08/06/2001

EDUAR ALVES DA SILVA
 ALKANDIMENY SIMONS DA SILVA
 FILIAÇÃO

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA - EPP"

ADALTRO SIMOES DA SILVA, brasileiro, natural de Santa Bárbara/Ba., casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Edelvira de Oliveira, Nº 550, Cel. José Pinto, Cep:44051-754, Feira de Santana/Ba., portador da Carteira de Identidade Nº 04.536.302-19, SSP/BA., CPF: 459.275.885-49; e MARIA VALDECI DAS MERCES CARNEIRO, brasileira, natural de Riachão do Jacuípe/Ba., solteira, nascida em 23/04/1959, empresária, residente e domiciliada na Rua Edelvira de Oliveira, N.º 550, Cel. José Pinto, Cep: 44051-754, Feira de Santana/Ba., portadora da Carteira de Identidade Nº 01809981-53, SSP/BA., CPF: 204.223.425-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA - EPP", sediada na Rua Edelvira de Oliveira, Nº 550-A, Cel. José Pinto, Cep: 44.051-754, Feira de Santana/Ba., CNPJ: 05.398.188/0001-91, conforme Contrato Social arquivado na JUCEB sob NIRE Nº 29.202.533.926, por despacho de 26/11/2002, resolvem, assim, de comum acordo, consolidar o Contrato Social, mediante às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o Nome Empresarial "CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA - EPP".

SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Edelvira de Oliveira, Nº 550-A, Cel. José Pinto, Cep: 44.051-754, Feira de Santana/Ba.,

TERCEIRA

O objetivo da Sociedade é o de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELO; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; OBRAS DE PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO; OBRAS DE ACABAMENTO DE GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, INCLUSIVE DE ESQUADRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERARIOS.

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2002 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

O Capital Social é de R\$ R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 950.000 (Novecentos e Cinquenta Mil), cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS:	VALOR TOTAL:
ADALTRO SIMOES DA SILVA	522.500	R\$ 522.500,00
MARIA VALDECI DAS MERCES CARNEIRO	427.500	R\$ 427.500,00
TOTAIS:	950.000	R\$ 950.000,00

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

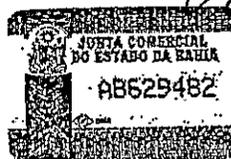
SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio, ADALTRO SIMOES DA SILVA com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CONTINUA Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba 13.05.10

Assessoria de Planejamento e Gestão
Secretaria de Apoio Administrativo



ok
E1314

CONTINUAÇÃO...

OITAVA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

NONA

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regularmente pertinentes.

DÉCIMA

As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Feira de Santana/Ba., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA QUARTA

Todas as controvérsias originais ou em conexão com o presente contrato, com sua execução ou liquidação, serão resolvidas por arbitragem, de forma definitiva, nos termos do Regulamento da CBMAE-ACEFS- Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial da Associação Comercial de Feira de Santana, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros, nomeados conforme disposto no referido Regulamento. A arbitragem terá como sede a localidade de Feira de Santana/Ba.

DÉCIMA QUINTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

E por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento e assinam em três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana/Ba., 24 de Fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o Original
Valença - Ba. 13/02/10

Adalberto Simões da Silva
ADALBERTO SIMÕES DA SILVA

Maria Valdeci das Mercês Carneiro
MARIA VALDECI DAS MERCÊS CARNEIRO

Agência Fato do Silveira e Silva
Diretor de Apoio Administrativo

Junta Comercial do Estado da Bahia



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2010 Nº 96992439
Protocolo: 10/096466-4 de 31/03/2010

Empresa: 29.2.0253392-6
CONSTRUTORA D'AMÉRICA LTDA EPP

Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AB 0157671

R132A

OC

OC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R 133A

5

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(LEI Nº 9.841 DE 05/10/99)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Nome Empresarial : **CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA**, ora em
Constituição, requer seu enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**, nos termos do Artigo 5º da Lei Nº 9.841, de 05/10/99, declarando,
sob as penas da Lei, que o volume de sua receita bruta anual não excederá,
por todo o período do seu exercício social, o limite fixado nos termos do
Artigo 2º, inciso II, da Lei supra citada, não estando incluída em qualquer das
hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º, do mesmo diploma legal.

Prefeitura Municipal de Valento
Confere com o Original
Valento - Ba 13/05/02

Feira de Santana/Ba, 21/11/2002

Agenciamto. Fato de Sítio e Sítio
Diretor de Apoio Administrativo

Annânias Carneiro
Nome: **ANNANIAS CARNEIRO**
RG.: 01048965-74 SSP/BA
CPF.: 034.372.485-53

Maria Valdeci das Mercês Carneiro
Nome: **MÁRIA VALDECI DAS MERCÊS CARNEIRO**
RG.: 01809981-53, SSP/BA
CPF.: 204.223.425-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2002
JUCEB SOB Nº: 96410820
Protocolo: 02/242421-0
Empresa: 29 2 0283392 6
CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA
Fidelis Rocco Sarino
FIDELIS ROCCO SARINO
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

E1340



CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA.

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 3º LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

Declaramos, para os devidos fins legais, que atendemos os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação.

Em anexo definição da Lei para microempresa e empresa de pequeno porte.

Feira de Santana, 17 de novembro de 2009.

Adalberto Simões da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR

Construtora Otamerca Ltda.
CNPJ: 05.398.188/0001-91

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o Original

Valença - Ba. 13.05.109

Agenciamos Pinto da Silva & Silva
Diretor de Apoio Administrativo

MAURO RICARDO DE F. SOUZA
- CONTADOR -
TC-CRC/BA 21207/0-2. CPF 581360105-87
R. Botafogo Moncorvo, 811 - 1º Andar
KALILÂNDIA - CEP. 44025-040
FONE (75) 221-5614 - FEIRA/BAHIA



12135A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01

VALENTE - ESTADO DA BAHIA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 02-005/2010

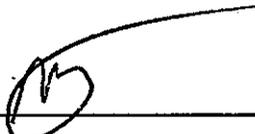
PROCESSO N.º: 677-2010

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

**DECLARAÇÃO DE DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º
123/06.**

A empresa CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA., CNPJ 05.398.188/0001-91, por seu Representante infra-assinado DECLARA que não há nenhum impedimento previsto segundo os incisos no § 4º do Artigo 3º da Lei complementar nº123/06 e que atendeu as condições exigidas para Habilitação relativa a TOMADA DE PREÇOS nº 002005/2010, composta do Edital e seus elementos constitutivos, NADA tendo a reclamar sob este título.

Valente - BA, 17 de maio de 2010.



Adalberto Simões da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR

R 1368



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Secretaria de Finanças
Tesouraria Municipal

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Nº 030672

IPTU.....	R\$	_____
ISS.....	R\$	_____
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.....	R\$	_____
Taxa de Licença para uso de Áreas Públicas.....	R\$	_____
Taxa de Expediente.....	R\$	_____
Receitas de Mercado, Feiras e Matadouros.....	R\$	_____
Dívida Ativa.....	R\$	_____
Multas.....	R\$	_____
Outras Receitas TOMADA DE PREÇO.....	R\$	200,00
TOTAL.....	R\$	200,00

Recebi(emos) de CONSTRUTORA OTAMERCA LTDA a quantia de R\$ DUZENTOS
Reais Correspondente a TP Nº 02-0051
2010, P.A. Nº 00677/2010 no período de 2010

Valente-BA., 05 de MAIO de 2010

Agente

8

A

(Handwritten signatures and initials)

F 1370

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional
 Registro Nacional
 050552603-1

Nome: VINICIUS DE ARAUJO DEBRA
 Matrícula: JOSE JORGE ZEDRA FRANCA
 Localidade: LOCEMIR ARAUJO DEBRA
 C.P.F.: 835.316.295-49
 Identidade (RG): 1112350659 888/BA
 Nascimento: 22/10/1982
 PRTM: DE SANTANA
 Estado: MATO GROSSO DO SUL
 CREA: 117/04/1000
 Ass. Presidente: [Signature]
 Ass. Registrado: [Signature]

BRASIL
 1988

Título Profissional
 Engenheiro Civil
 Ass. do Profissional
 [Signature]

Válida em todo o território Nacional

[Barcode] [Photo] [Photo] [Logo]

Y

[Signature]

Q

[Signature]

[Signature]



12 1380

Valente, 17 de Maio de 2010

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE – BA

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 02-005/2010
PROCESSO Nº 677/2010
TIPO: EXECUÇÃO INDIRETA - MENOR PREÇO GLOBAL

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento nomeamos e constituímos o (a) senhor (a) Vinicius de Araujo Pedra Brasileiro solteiro, Engenheiro Civil, portador do Registro de Identidade nº 1112350659 SSP/BA., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 835.316.295-49, residente à Rua Araújo Pinho, nº. 701, bairro Olhos D'Água, Feira – Ba, como nosso mandatário, a quem outorgamos plenos poderes irrevogáveis para todas e quaisquer deliberações atinentes a presente licitação

Valente, 17 de Maio de 2010

José Jorge Pedra Franca
Sócio e Engº Civil
Construções e Incorporações Pedra Ltda.
13.261.417/0001-50

Construções e Incorporações Pedra Ltda



MUNICÍPIO DE VALENTE, 17 DE MAIO DE 2010

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 02-005/2010
PROCESSO N° 677/2010

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

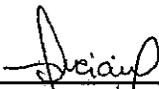
À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Valente

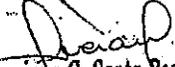
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação de ruas, na sede e zona rural do Município de Valente-BA.

Luciana C. Santa Rosa, devidamente registrada no CRC/BA 024997/6, declara para os fins previstos no edital da licitação a empresa CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PEDRA LTDA, registrada pelo CNPJ 13.261.417/0001-50, qualificada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no edital.

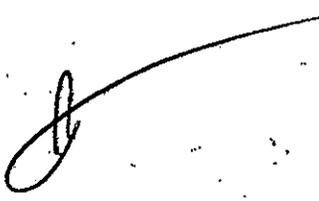
Município de Valente, 17 de Maio de 2010



Luciana C. Santa Rosa
CRC/BA 024997/6


Luciana C. Santa Rosa
Contadora
CRC-BA 024997/6

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES PEDRA LTDA-CNPJ 13.261.417/0001-50,
INSC. ESTADUAL 04.227.195-EP
RUA SENADOR QUINTINO 1.166 - CEP 44003-244,
FEIRA DE SANTANA-BA, FONE (75) 3221.7933.


Construções e Incorporações Pedra Ltda



12/14/010

MUNICÍPIO DE VALENTE, 17 DE MAIO DE 2010

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02-005/2010
PROCESSO Nº 677/2010

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Valente

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação de ruas, na sede e zona rural do Município de Valente-BA.

Luciana C. Santa Rosa, devidamente registrada no CRC/BA 024997/6, declara para os fins previstos no edital da licitação a empresa **CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PEDRA LTDA**, registrada pelo CNPJ 13.261.417/0001-50, qualificada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no edital.

Município de Valente, 17 de Maio de 2010

Luciana C. Santa Rosa
CRC/BA 024997/6

Luciana C. Santa Rosa
Contadora
CRC-BA 024997/6

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES PEDRA LTDA-CNPJ 13.261.417/0001-50,
INSC. ESTADUAL 04.227.195-EP
RUA SENADOR QUINTINO 1.166 – CEP 44003-244,
FEIRA DE SANTANA-BA, FONE (75) 3221.7933.

Construções e Incorporações Pedra Ltda

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16221935 04 DATA DE EMISSÃO 27/04/2009

JONAS GOMES DE LIMA

JOÃO GOMES DE LIMA
GESSI MARINHO DE LIMA

NACIONALIDADE CAMPINA GRANDE PB DATA DE NASCIMENTO 14/12/1957

DOC. ORIGEM CER-CAS CM-SAO PAULO SP

DST-42 SUBDIS L-B37 F-074 R-010803

CIV 939000668 68

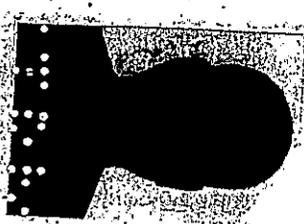
SALVADOR BA

Jonas Gomes de Lima

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1911A



Jonas Gomes de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
 Secretaria de Finanças
 Tesouraria Municipal

P 142 P

RECEITAS TRIBUTARIAS

Nº 030681

CNPJ:
 07.492.709/0001-0

IPTU.....	R\$	_____
ISS.....	R\$	_____
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.....	R\$	_____
Taxa de Licença para uso de Áreas Públicas.....	R\$	_____
Taxa de Expediente.....	R\$	_____
Receitas de Mercado, Feiras e Matadouros.....	R\$	_____
Dívida Ativa.....	R\$	_____
Multas.....	R\$	_____
Outras Receitas.....	R\$	_____
TOTAL.....	R\$	_____

Recebi(emos) de NUNES ELETRICIDADE LTDA. a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Correspondente a TOMADA DE PREÇO

02-005/2010 no período de 2010 REFERENTE A PARCELAMENTO

Valente-BA., 05 de MAIO de 2010

[Signature]
 Agente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

F2143A

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

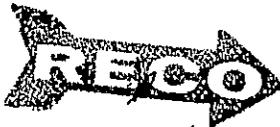
TOMADA DE PREÇO N° 02-004/2010
PROCESSO N° 676-2010

TOMADA DE PREÇO N° 02-004/2010
PROCESSO N° 676-2010

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Senhor Jonas Gomes de Lima, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Registro de Identidade n° 16221935-04 Expedido pela Secretaria de Segurança do Estado da Bahia devidamente inscrito no cadastro de pessoas Física do Ministério da Fazenda, sob n° 939.000.668-68, residente á Rua Ana Maria Coelho Barreto, 141. Centro. Barra do Mendes/Ba, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferido-lhe poderes para:

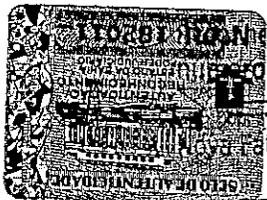
(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromisso e acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

IRECÊ/BA, 11 DE MAIO DE 2010.



Nilton Nunes Dourado

NILTON NUNES DOURADO
ENG. CIVIL - CREA/BA.
SOCIO GERENTE



Assinada(s) Retro supra em
(b) Assinada(s) por seta
com o meu Sinal Público
Nova Fátima, 12 / 05 / 2010

Tabelião de Notas

ADELAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTOS
Comarca: Nova Fátima - BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

NUNES ENGENHARIA LTDA-ME

Fz 1448

CNPJ: 07.492.799/0001-20. AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 319 CASA/CENTRO.
IRECE-BA/44900-000 FONE: 74 3641 2060/74 9123 2535/74 9975 5865

A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

TOMADA DE PREÇO N°.02-005/2010
PROCESSO N°.677-2010
OBJETO P: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da lei estadual n°9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar n°123/06, declaramos:

(x) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4° do art.3° da Lei complementar n° 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art°186 do mesmo diploma.

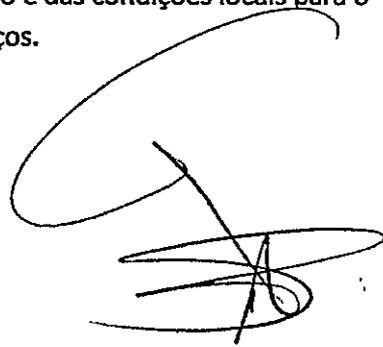
(x) que visitamos o local onde serão realizados os serviços, objeto da licitação, e que temos conhecimento de todas as informações sobre a licitação e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas as obras e serviços.

VALENTE/10 de MAIO de 2010.


Jonas Gomes de Lima

Representante

Numero do RG 16221935 04 SAC-BA





Atos & Fatos Contabilidade

FL 143A

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Jossiene Oliveira Soares - CRC 18.806-06

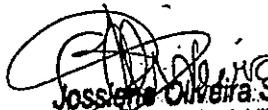
AUTENTICADO

DECLARAÇÃO

Irecê-BA, 11 de maio de 2010

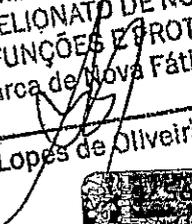
Declaro para os devidos fins e demais necessário, que a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.492.799/0001-20, situada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 319, Centro, Cep: 44.900-000 em Irecê-BA, é Microempresa Optante pelo Simples Nacional

Para clareza e veracidade assino abaixo.


Jossiene Oliveira Soares
Técnica em Contabilidade
CRC BA 18806-06 CPF 771.045.835-20

AUTENTICAÇÃO

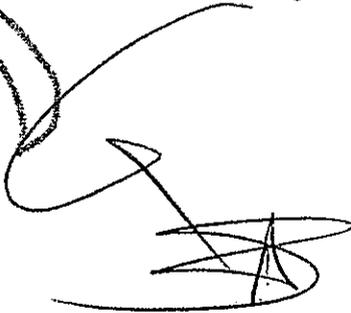
CONFERE COM O ORIGINAL
NOVA FÁTIMA-BA 2 DE 1980
TABELIONATO DE NOTAS
COM FUNÇÕES E PROTESTOS
Comarca de Nova Fátima-BA


Aroldo Lopes de Oliveira-Tabelião



AROLDLOPES DE OLIVEIRA
Cartório
Fórum da Comarca de Nova Fátima
Nova Fátima - Bahia
CEP. 44642-000







E 1479



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE IPIRÁ - BAHIA

DAJ nº 9398

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Livro 121
Folhas 380

SAIBAM quantos este instrumento público tiverem conhecimento que sendo o ano de dois mil e nove (2009), aos (12) dias do mês de junho, nesta cidade e Comarca de Ipirá, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 1.º Ofício de Notas, perante mim, JACILENE FERNANDES SILVA OLIVEIRA, Tábéliã Designada, compareceu(eram) como outorgante: TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA, brasileira, maior, viúva, professora, Rg. 358.799 SSP/BA, CPF. 181.656.805-87, residente e domiciliada na Rua Pergentino Dultra, nesta cidade, que neste ato representá a empresa VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.652.205-0001-09, localizada na Rua Castro Alves, nesta cidade, o(s) presente(s) reconhecimento(s) como os próprios, através das provas de identidade a mim exibida e as testemunhas que foram dispensadas de acordo com disposto na Lei 6.952-81, do que dou fé. E, perante as mesmas, pelo outorgante(s) foi-me dito que, por este instrumento, nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante(s) procurador(es): JURACY OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro agrônomo, Rg. 2678477 SSP/BA, CPF. 613.836.355-87, residente e domiciliado na Rua Ainda Cury nº 336, nesta cidade, a quem outorga amplos, gerais e ilimitados poderes para que possa resolver todos os interesses da outorgante pessoa física e jurídica, representá-la em Agencias Bancárias do Território Nacional, oficiais ou particulares, INSS, Prefeitura Municipal podendo assim o mandatário movimentar as contas correntes, assinar cheques, receber dinheiro e dar quitação: endossar cheques para depósito, representar a outorgante junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, contratando e dispensando empregados, assinando contratos de trabalho e rescisões de contrato de trabalho, assinando requerimentos, petições, recursos, efetuando pagamentos de taxas e contribuições. Outorga, ainda, ao mesmo procurador, poderes para, isoladamente representar a empresa da outorgante em quaisquer empresas oficiais e particulares, INSS, efetuando vendas e compra em nome da outorgante, efetuando pagamento, recebendo dinheiro e dando quitação, representá-la em repartições públicas em geral, inclusive autárquicas, especialmente participando de concorrências e licitações públicas, prestando esclarecimentos em tais atos, e ainda tudo requerendo, peticionando, declarando, apelando, contratar advogados em nome da empresa da outorgante, outorgando-lhe os poderes das cláusulas d Judicia e/ou Ad Extra, e mais os de desistir, transigir, firmar compromisso, acordar, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representar e defender os interesses da empresa outorgante, no foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, defendê-la nas que lhes forem movidas, seguindo uma e outras até final decisão, usar dos recursos legais, produzir prova, requerer medidas preventivas, preparatórias e incidentes; podendo ainda outorgado procurador receber mandados de citação e intimação em nome da outorgante, bem como indicar prepostos ou representantes, por instrumento particular ou público, e, enfim tudo o mais requerer, praticar e assinar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, enfim praticar todos os atos se torne necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato, que tudo dará por firme e valioso, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido em voz alta, clara e pausada, achou em tudo conforme outorgou, aceitou e assino. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com disposto na Lei

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
 Secretaria de Finanças
 Tesouraria Municipal

RECEITAS TRIBUTÁRIAS F2 148A

Nº 030669

IPU.....	R\$	_____
ISS.....	R\$	_____
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.....	R\$	_____
Taxa de Licença para uso de Áreas Públicas.....	R\$	_____
Taxa de Expediente.....	R\$	_____
Receitas de Mercado, Feiras e Matadouros.....	R\$	_____
Dívida Alívia.....	R\$	_____
Multas.....	R\$	_____
Outras Receitas <i>TAMADA DA PRICA</i>	R\$	<i>200,00</i>
TOTAL.....	R\$	<i>200,00</i>

Recebi(emos) de VIA SERVIÇO CONSTRUTORA LTDA a quantia de R\$ DUZENTOS

RCAIS Correspondente a TP Nº 02/005

2010, PA Nº 00077/2010 no período de 2010

Valente-BA., 09 de MAIO de 2010

[Signature]
 Agente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

F21490



VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

RUA CASTRO ALVES 89, CENTRO
IPIRÁ - BAHIA
CNPJ 07.652.205/0001-09

**DECLARAÇÃO DE
MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL VALENTE
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 001/2010**

A empresa **VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.652.205/0001-09, por seu representante legal, o (a) Sr. (a) **TEREZINHA JANDIRA NETTO OLVIERA**, **DECLARA**, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é "microempresa ou empresa de pequeno porte", nos termos do enquadramento previsto a Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no **TOMADA DE PREÇOS 02-005/2010**.

IPIRÁ BA, 17 de maio de 2010.

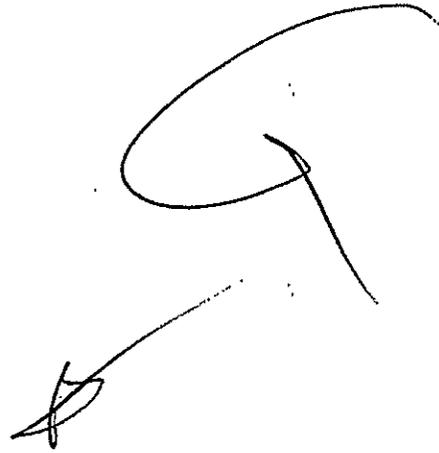


VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

07.652.205/0001-09
Via Servicos Construtora Ltda
Rua Castro Alves, Nº 89
Centro - Cep: 44.800-000
Ipirá-Bahia









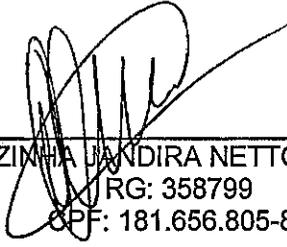


VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA
RUA CASTRO ALVES 89, CENTRO
IPIRÁ - BAHIA
CNPJ 07.652.205/0001-09

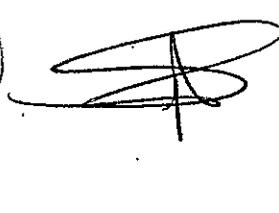
DECLARAÇÃO

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 07.652.205/0001-09, sediada em Ipirá-Ba, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ipirá, 14 de Maio de 2010.


TEREZINHA JANDIRA NETTO OLIVEIRA
RG: 358799
CPF: 181.656.805-87

07.652.205/0001-09
Via Servicos Construtora Ltda
Rua Castro Alves, N° 89
Centro - Cep: 44.600-000
Ipirá-Bahia





F2 ISOA

F21518

VIA SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA

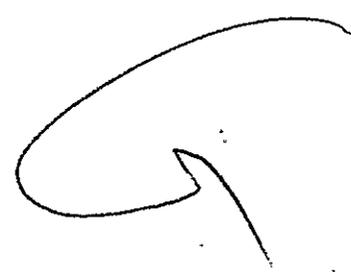
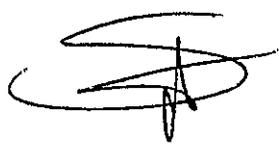
Rua Castro Alves, nº 89 Centro – CEP. 44.600.000 – Ipirá – Bahia
CNPJ . 07.652.205/0001-09 e Inscrição Municipal nº 00087700146

DECLARAÇÃO

Eu Josenilson Alves Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pergentino Dultra, nº 136, na cidade de Ipirá-Ba., portador do doc. De CPF nº 315.371.385-53, e CRC. Ba. 11.777, declaro para os devidos fins que a Empresa Via Serviços Construtora Ltda. inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.652.205/0001-09, e inscrição municipal nº 00087700146, se enquadra na qualidade de **empresa de pequeno porte**.

Ipirá – Ba., 12 de maio de 2010

Josenilson Alves Souza
CRC-BA. 11.777



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 3.345.454 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/08/1988

GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Antonio Emiliano da Silva
 Maria Ana da Silva

Valente/BA. DATA DE NASCIMENTO 30/03/1968

DOUG ORIGEM Cert. Nasc. da Valente/BA. Sede Nº 5477, Fls. 299, Liv. 4-A.

CPF 484499-15-90 INSC. ESTADUAL 02969-7.

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDOMELLO

0-78

ROLESTADIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

FE 15310

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getulio Vargas, 01 - Centro

Valente - Bahia

Edital de Tomada de Preços Nº 02-005/2010

Salvador/BA, 17 de Maio de 2010.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação de ruas, na sede e zona rural deste município, Prefeitura Municipal de Valente/BA.

C R E D E N C I A L

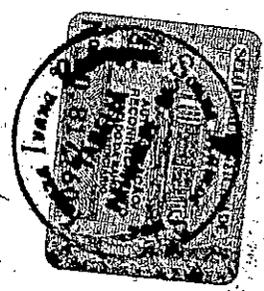
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.965.611/0001-74, por meio do seu representante legal abaixo identificado, através do presente instrumento, nomeia e constitui o Sr. **Gizelio Antônio da Silva**, brasileiro, casado, aux. administrativo, portador do RG nº 3345454, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF, sob o nº 484.499.115-91, residente à Rua Joanita Lopes nº 205, Bairro Antônio Lopes, cidade de Valente/BA, como mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para participar de todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: Apresentar documentos de habilitação e proposta de preços; interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar atas, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Oportunamente, declaro que a nossa empresa aceita, sem ressalvas, as condições previstas no Edital e que não há nenhum fato impeditivo de participarmos desta licitação.

Salvador/BA, 17 de Maio de 2010.

COPIA DO ORIGINAL
ASSINADA(S) PELA(S) SETA(S)
EM NÚMERO DE uma
inhabupe 02 dia 20 do mês de maio
em test. da verdade
Ireneza Ivana de Souza Ramos Silva

Miguel Angelo V. Vieira
Miguel Angelo V. Vieira
Sócio - R. Técnico
Engº Civil - CREA/BA 20.313-D



1548



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

JAIRO DE CARVALHO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/07/1942, comerciante, natural de INHAMBUEPE, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade nº. 0047715596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 083.479.305-97, residente e domiciliado a Rua H, quadra L, Lot 21, s/n, Santa Mônica, Salvador, Bahia, CEP 40.760-000 e **MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA**, brasileiro, natural de Inhambupe, casado, em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade Nº 0095.786.090 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 177.356.105-72, residente e domiciliado na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Rua Sócrates Guanaes Gomes, Nº 215, Apto 1.104, Ed. Fran Tower Cidade Jardim, Brotas, CEP Nº 40.275-000, únicos sócios da **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede à Av. Tancredo Neves, 939, Sl 703, Edf Esplanada Tower, Pituba, CEP Nº 41.820-020, Salvador, Bahia, CNPJ. 00.965.611/0001-74, Inscrição na JUCEB Nº. 29201617204 em 13/09/1995 resolvem alterar o contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio **MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA**, tem a seguinte qualificação: brasileiro, natural de Inhambupe, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade Nº 0095.786.090 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 177.356.105-72, residente e domiciliado na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Juracy Magalhaes Junior, 2384, Apt. 701 (cont.1153-0), Ed. Pedra do Parque, Rio Vermelho, CEP 41940-060.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigo 997. VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração da sociedade empresária.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

FEISSA

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052.CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Salvador para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

CLÁUSULA SEXTA- Ratificam os sócios as Cláusulas anteriores, não modificadas pela presente Alteração Contratual, que continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia para que produza os devidos fins e efeitos legais.

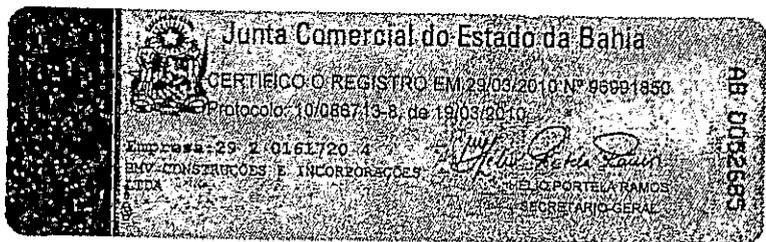
Salvador, 08 de março de 2010

Jairo de Carvalho Vieira

JAIRO DE CARVALHO VIEIRA

Miguel Virgens

MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F256A

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: **ELIAS DE ARAUJO VIEIRA VIEIRA**
 Nº de Registro: **050635000-0**

Estado: **GOIÁS**
 Município: **GOIÂNIA**
 UF: **GO** Documento de Identidade: **11111111111111111111**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional: **Engenheiro Civil**
 Ass. de Profissionais: **050635000**

Este documento tem validade em todo o território nacional. Não é válido para fins de identificação pessoal.



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

113230462

113230462

01/04/2009

0432516214

22/05/2012

17/03/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

113230462

0432516214

22/05/2012

17/03/2008

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8

8

12 1570

ME Construtora Comércio e Serviços Ltda Me

F#158A

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA JOSÉ CASTRO CARVALHO, sócia da ME Construtora Comércio e Serviços Ltda Me, a rua padre julio florentino, 25 centro Araci-Ba, Cep. 48760-000.

OUTORGADO: ALEXVALDO SANTOS SOUZA, Rg. 995082146, CPF n° 004.022.855-06, residente a rua luis magno 99, centro ARACI-Ba.

OBJETO: Representar a Outorgante na Tomada de Preço Nº. 02-005/2010, Processo nº 677, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Araci, 17 de maio de 2010.

Maria José Castro Carvalho
ME Construtora Comércio Serviços Ltda Me
Maria José Castro Carvalho
Sócia

14.320.785/0001-30¹
ME CONSTRUTORA COMÉRCIO
E SERVIÇOS - LTDA. ME
Rua Padre Julio Florentino, 25
Centro - CEP: 48.760-000
Araci - Bahia

ME Construtora Comércio e Serviços Ltda Me

FE 159A

Tomada de Preços nº. 02-005/2010.

Processo Administrativo N.º 677

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

ME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 04.320.785/0001-30, sediada na rua PADRE JULIO FIORENTINO, 25 centro Araci-Ba, Declara sob as penas da lei que atende os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que, *inexistem fatos impeditivos que conduzam ao desenquadramento desta situação.*

Serrinha, 17 de maio de 2010.

AMERICO TOMAZ DE AQUINO
CONTADOR CRC 018825/0/1 N° -BA

Américo Tomaz de Aquino
TC-CRC-BA 018825 0-1
CPF: 129.755.915-00

Tomada de Preços nº. 02-005/2010.

Processo Administrativo N.º 677

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

ME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 04.320.785/0001-30, sediada na rua PADRE JULIO FIORENTINO, 25 centro Araci-Ba, Declara sob as penas da lei que não nenhum impedimento previsto, no §4º artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006,

Serrinha, 17 de maio de 2010.

Maria Jose Castro Carvalho
X MARIA JOSE CASTRO CARVALHO
RG 06405693-74

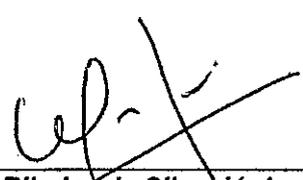
04.320.785/0001-30
ME CONSTRUTORA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. ME
Rua Padre Julio Fiorentino, 25
Centro - CEP: 48.760-000
Araci - Bahia

TOMADA DE PREÇO Nº 02-005/2010

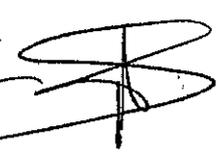
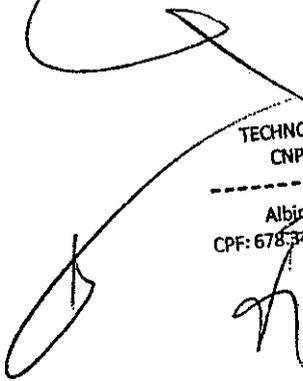
CREDENCIAL

A Tecnologias de Serviços Ltda, CNPJ, nº 63.100.945/0001-03, com sede na Praça São João Batista, 495, Centro, Uauá/Ba, Cep: 48.950-000 por intermédio do seu representante Albino Ribeiro da Silva Junior CREA/BA 36.744/D Credencia o Senhor Benercleno Almeida Santos, (brasileiro, casado, Aux. Administrativo), portador do Registro de Identidade nº.1171095767, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 02268554570, residente à Rua Carlos Gomes s/nº, centro São Domingos – Bahia, como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO nº. 02-005/2010, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Valente, 17 de Maio de 2010,



Albino Ribeiro da Silva Júnior
Tecnologias de Serviços Ltda
CREA/BA: 36.744/D



TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36.744/D



FE.164P

Ofício 63/2010

Valente, 12 de maio de 2010.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÃO
Sr. Agamenon Pinto da Silva e Silva

Ref: Processo licitatório TP 02.05/2010

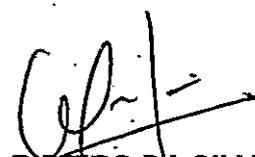
Excelentíssimo Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Solicito esclarecimento a cerca do item 4.0 do edital do processo licitatório acima descrito.

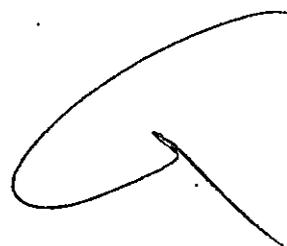
Como a empresa irá atender ao referido item, se os servidores Públicos dos Cartórios estão em greve?

Agradecemos antecipadamente e para qualquer esclarecimento de possíveis entrar em contato pelo telefone (75) 3263 2799.

Atenciosamente,

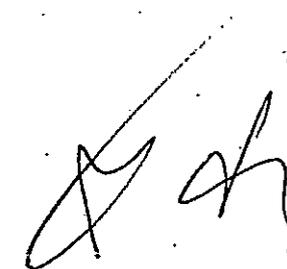

ALBINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA.36.774/D





RECEBI em 12/05/10


Agamenon Pinto da Silva e Silva
Diretor de Apoio Administrativo





MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

F2165A

Ofício Circular S/N de 12 de maio de 2009.

Aos Senhores:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES.
Valente - BA.

Assunto: PROCURAÇÕES PARA FASE DE CREDENCIAMENTO DOS EDITAIS.

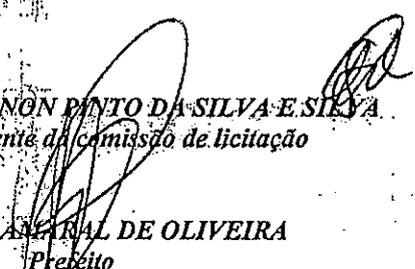
Prezados (as) Senhores (as),

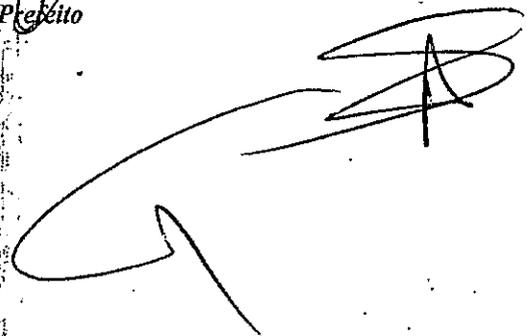
Acusamos o recebimento de questionamento de licitante que inquiriu esta comissão acerca da autenticação e reconhecimento de firmas exigidas nos documentos procuratórios, constantes nos editais, em face da greve dos Servidores Públicos do Judiciário Estado.

Sendo assim, esta comissão decidiu que por se tratar de motivo de força maior, ficam todos os licitantes, enquanto durar a greve do judiciário dispensados do reconhecimento de firma e / ou autenticações, somente no que concerne aos instrumentos procuratórios, ficando mantidas as demais autenticações.

Na oportunidade apresentamos o valor da medição neste período conforme quadro abaixo:

Atenciosamente,


AGAMENON DINTO DA SILVA E SILVA
Presidente da comissão de licitação


UALDINO AZEVEDO DE OLIVEIRA
Prefeito

E166P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA.

WALTERCIO ELPÍDIO DA SILVA, brasileiro, natural de Itiúba/Ba, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, nascido em 17/09/1937, empresário, portador da cédula de identidade nº 301665 SSP/BA, CPF nº 003.901.865-20, residente e domiciliado na cidade de Uauá, Estado da Bahia, à Praça São João Batista, nº 495, Térreo- Centro Cep 48.950-000 e **MARIA DO CARMO RIBEIRO ELPÍDIO**, brasileira, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, natural de Uauá/Ba, empresária, nascida em 16/07/1939, portadora da cédula de identidade nº 00402891-SSP/BA, CPF nº 241.433.165-87, residente e domiciliada na cidade de Uauá, Estado da Bahia à Praça São João Batista, nº 495, Térreo-Centro CEP 48.950-000, únicos sócios da empresa **TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 63.100.945/0001-03 e NIRE nº 29.201.379.591 do dia 06/10/1993, com sede na Praça São João Batista nº 495, Térreo- Centro, CEP 48.950-000 UAUÁ/BA, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS- São admitidos na sociedade os sócios **ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, natural de Salvador/BA, Engenheiro Civil, BA36744/D, nascido em 15/10/1976, residente e domiciliado a Av. Professor Pinto de Aguiar, BL 173 Aptº 102- Pítuaçu CEP: 41.740-090 Salvador/Ba, portador da cédula de identidade nº 05846431-01 SSP/BA CPF nº 678.344.855-04 e **VALTECIO ELPPIDIO SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Salvador/BA, nascido em 15/01/1975, Arquiteto e Urbanista BA 38622/D, portador da cédula de identidade nº 05391337-01 SSP/BA e CPF nº 704.870.065-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy nº 269, Condomínio Alto Parque- Pítuba CEP: 41.810-780 Salvador/BA.

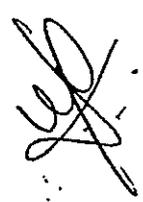
CLAUSULA SEGUNDA:RETIRADA DE SOCIO VENDA E TRANSFERENCIA DE COTAS: Retiram-se da sociedade os sócios **WALTERCIO ELPÍDIO DA SILVA**, vende e transfere, suas 105.000 (cento e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$1,00(um)real cada perfazendo um total de R\$105.000,00(cento e cinco mil reais)para o sócio recém admitido na sociedade **ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR** e **MARIA DO CARMO RIBEIRO ELPÍDIO**, vende e transfere suas 105.000(cento e cinco mil)cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um) real cada perfazendo um total de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais)para o sócio recém admitido **VALTECIO ELPPIDIO SILVA FILHO** no qual dá plena geral, irrevogável quitação para os sócios adquirentes.

NOVA FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME	COTAS	VALOR (R\$)	%
ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	105.000	105.000,00	50
VALTECIO ELPPIDIO SILVA FILHO	105.000	105.000,00	50
TOTAL	210.000	210.000,00	100

Continua:

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba







Agamenon Pinto da Silva e Silva
Diretor de Apoio Administrativo

12/6/18

Continuação da alteração contratual da sociedade empresaria **TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA.**

CLAUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA : AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) dividido em 210.000(duzentos e dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um)real cada, passa neste ato para R\$ 250.000,00(duzentos e Cinquenta mil reais)divididos em 250.000(duzentos e cinquenta mil)cotas de valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada,perfazendo um total deR\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)sendo distribuídas da seguinte forma: **ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR** que possuía 105.000(cento e cinco mil) cotas de valor nominal R\$1,00(um) real cada, perfazendo um total de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais) passa a ter neste ato 125.000(cento e vinte e cinco mil)cotas de valor nominal R\$ 1,00(um)real cada, perfazendo um valor total de R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais) e **VALTECIO ELPPIDIO SILVA FILHO** que possuía 105.000(cento e cinco mil)cotas de valor nominal R\$1,00(um)real cada,perfazendo um valor total de R\$105.000,00(cento e cinco mil reais)passa ter neste ato 125.000(cento e vinte e cinco mil)cotas de valor nominal R\$1,00(um real)cada, perfazendo um valor total de R\$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais)o aumento foi de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)já integralizados e subscritas, no ato de moeda corrente do pais oriundas de reservas de capital já contabilizadas.

NOVA FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME	COTAS	VALOR (R\$)	%
ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	125.000	125.000,00	50
VALTECIO ELPPIDIO SILVA FILHO	125.000	125.000,00	50
TOTAL	250.000	250.000,00	100

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR** e **VALTECIO ELPPIDIO SILVA FILHO** em conjunto ou isoladamente com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua:

[Handwritten signatures and notes]

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba *12/05/18*

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Diretor de Apoio Administrativo

FL 168P

Continuação da alteração contratual da sociedade empresaria **TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA.**

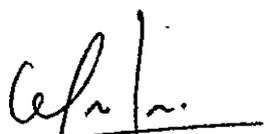
CLAUSULA SEXTA – OS administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevarificação, suspeita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou apropriedade.

CLAUSULA SETIMA- Fica eleito o foro da cidade de UAUÁ para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato.”

Permanecerão em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato primitivo aqui inalterados.

E Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

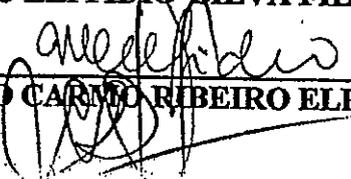
Salvador, 12 de Setembro de 2007



ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR



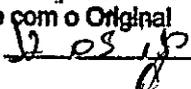
VALTECIO ELPPIDIO SILVA FILHO



MARIA DO CARMO RIBEIRO ELPIDIO

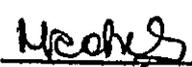


WALTERCIO ELPIDIO DA SILVA

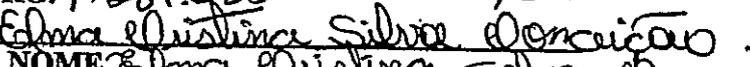
Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o Original
Valente - Ba 

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Diretor de Apoio Administrativo

Testemunhas



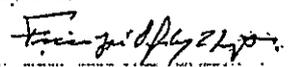
NOME Maria Conceição dos Santos
RG: 4.281.335/25 SSP/BA



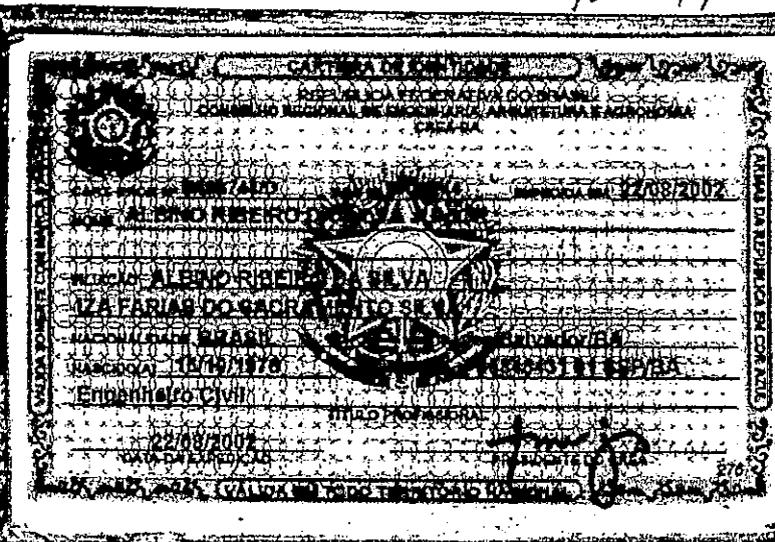
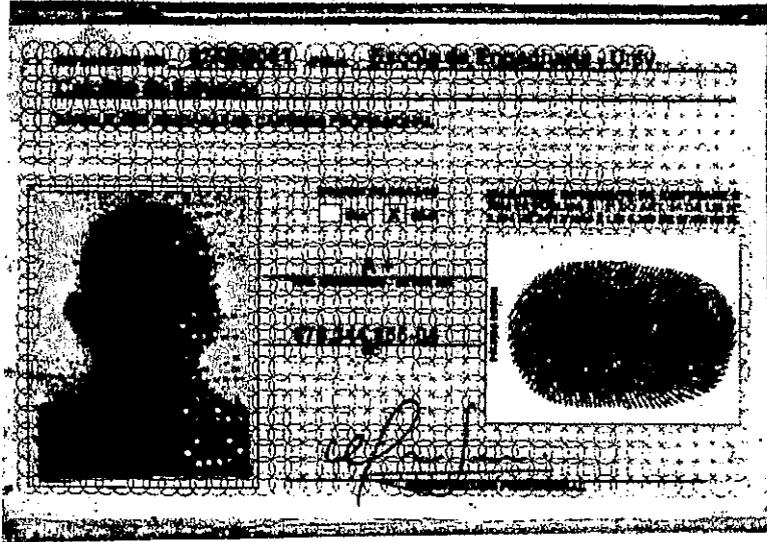
NOME Edma Cristina Silva Conceição
RG: 0.81.439.71.74 SSP/BA





 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2007 SOB Nº: 96789678
JUCEB Protocolo: 07/228720-9, DE 26/09/2007
Empresa: 29 2 0137959 1
TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO JOSE O. GUEDES CHAGAS
SECRETARIO-GERAL

PZ 169A



Prefeitura Municipal de Valente
 Confere com o Original
 Valente - Ba 22/08/2002

Agamenon Pinto da Silva e Silva
 Diretor de Apoio Administrativo

[Handwritten signature]

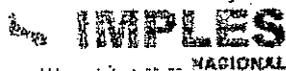
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FE/2008

Ministério da Fazenda

Brasil, um país de todos



Consulta Optantes

CNPJ: 63.100.945/0001-03

Nome Empresarial: **TECNOLOGIAS DE SERVICOS LTDA**

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



[voltar](#)

[Handwritten signature]

Y

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO

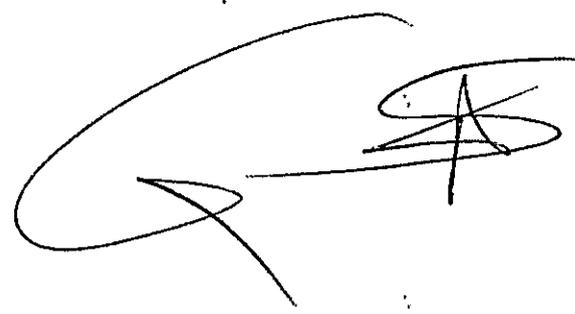
A Empresa Tecnologias de Serviços Ltda, com sede na Praça São João Batista, nº 495 - Centro - CEP: 48.950-000 - Uauá - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.100.945/0001-03. DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que é Microempresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Uauá, 07 de maio de 2010.


Tecnologias de Serviços Ltda.
Albino Ribeiro da Silva Júnior
Sócio Administrador
CPF 678.344.855-04


MCN CONTABILIDADE
Maria Carvalho das Neves Cristóvão
CPF: 645158069553
CRC/BA 17577

E 172P

TOMADA DE PREÇO Nº 02.005/2010

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇO Nº: 02.005/2010.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

DATA: 17 de Maio de 2010.

HORÁRIO: 09 h 00 min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Prefeitura Municipal de Valente, Situada na Praça
Getúlio Vargas, 01 – Centro – Valente - BAHIA

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 02.005/2010

A Tecnologias de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ Nº 63.100.945.0001-03, com sede na Praça São João Batista, 495, Centro, Uauá/BA, CEP: 48.950-000 por intermédio do seu representante legal, o Sr. Albino Ribeiro da Silva Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 36.744/D, Expedida pelo CREA/BA e CPF nº 678.344.855-04, Declara, para fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, termos conhecido de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e ainda.

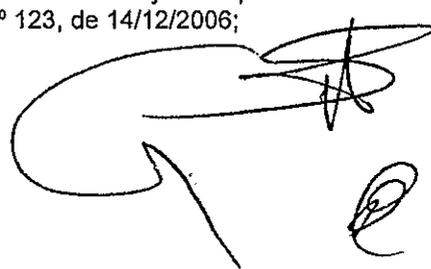
Declara ainda não de não haver nenhum impedimento previsto do inciso IV do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita e Lei Complementar nº 123/06 declaramos:

- (X) Que Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que estamos incurso nas vedações a que se reporta o Inciso 4 do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () Que Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que estamos incurso nas vedações a que se reporta o parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Salvador, 17 de Maio de 2010


Albino Ribeiro da Silva Júnior
CREA/BA 36.744/D
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Tecnologias de Serviços Ltda


TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.100.945/0001-03
Albino Ribeiro da Silva Júnior
CPF: 678.344.855-04 / CREA-BA: 36 744/D

F21730

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
 Secretaria de Finanças
 Tesouraria Municipal

Nº 030677

CNPJ
 03.100.945/0001-03

IPJU.....	R\$
ISS.....	R\$
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.....	R\$
Taxa de Licença para uso de Áreas Públicas.....	R\$
Taxa de Expediente.....	R\$
Receitas do Mercado, Feiras e Matadouros.....	R\$
Dívida Ativa.....	R\$
Multas.....	R\$
Outras Receitas.....	R\$
TOTAL.....	R\$ 400,00

Outras Receitas COMPRA DE SINAIS 02-085-2010 200,00

Recebi(emos) de TECHNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA. a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS E 00/100)

Correspondente a TOMADA DE LEGADO

02-085-2010 no período de 2010 RECEBE A TITULIMENÇÃO

Valente-BA., 05 de MAIO de 2010

[Assinatura]
 Agente

[Assinatura]
[Assinatura]



F2174A

VALENTE - BA, 17 de maio de 2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01

VALENTE – ESTADO DA BAHIA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 02-005/2010

PROCESSO N.º: 677-2010

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária á habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-finaceira e regularidade fiscal, conforme determinado no ÍTEM 12, na seção III – HABILITAÇÃO do referido edital.

Atenciosamente,

Adaltro Simões da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 04538302-19